

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025
PROCESSO: 2026014112
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
(CENTRO OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA)

(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR CENTRO OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu(sua) atual gestor(a), o(a) Sr(a).º **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF/MF nº 422.366.571-53, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.683.235/0001-50, com sede à Rua C-212, nº 579, Jardim América, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.270-250, neste ato representada por JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3250780 SSP/GO e CPF nº 633.898.511-00, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 024/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, firmado em 08 de abril de 2025, com fundamento ao permissivo expresso pelas Cláusula Quarta do instrumento inaugural, bem como ao que determina os Arts. 106 e 107 da Lei 14.133/21, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando as cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo e renovação do quantitativo da Ata de Registro de Preços referido no preâmbulo pelo período de **08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027**, para Aquisição de Produtos Químicos e Saneantes para Lavanderia Hospitalar, incluso a cessão da diluidora automática em comodato, bem como a manutenção, o fornecimento de peças e parametrização dos produtos, sem ônus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO, nos exatos moldes da Ata primitiva, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo O valor global de R\$ 154.080,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta reais).

GRUPO 1 (MENOR PREÇO POR LOTE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SOUR LÍQUIDO - USADO NA NEUTRALIZAÇÃO DE RESÍDUOS CLORADOS E ALCALINOS. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO LÍQUIDO; COR: INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO; ODOR: CARACTERÍSTICO PH (1%): 4,0 A 5,5; DENSIDADE (25°C,G/CM³): 1,19 A 1,25. COMPOSIÇÃO: ATIVO, ACIDIFICANTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: BISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA DE 50L.	GALÃO	36	573,80	20.656,80
2	PEROX PARA REMOÇÃO DE MANCHAS PIGMENTÁRIAS E ALVEJAMENTO DE ROUPAS, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ALVEJAMENTO EFICIENTE EM BAIXA DOSAGEM, PRESERVANDO CORES E SEM AGREDIR AS FIBRAS DO TECIDO. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO: LÍQUIDO: COR: INCOLOR; ODOR: CARACTERÍSTICO PH (PURO): 2,5 A 3,5; DENSIDADE (25°C, G/CM³): 1,07 A 1,1. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ESTABILIZANTE, BRANQUEADOR, ÓTICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO E VEÍCULO. EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA DE 50L.	GALÃO	54	590,80	31.903,20
3	AMACIANTE - RESPONSÁVEL PELO AMACIAMENTO DAS FIBRAS, COM SUAVE PERFUME, DIMINUINDO O ATRITO CAUSADO AO PASSAR A ROUPA. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO: LÍQUIDOVISCOSO; COR: AZUL; ODORCARACTERÍSTICO: PH (PURO): 4,0 A 5,5; DENSIDADE (25°C, G/CM³): 1,0. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DISEBODIMETIL AMÔNIO, FRAGRÂNCIA,	GALÃO	54	500,00	27.000,00

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

	CORANTE CI 74160, ACIDIFICANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO; EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA DE 50L.				
4	ADITIVO ALCALINIZANTE – LÍQUIDO PARA UTILIZAÇÃO EM DOSAGENS AUTOMÁTICAS COMO AGENTEALCANILIZANTE NA LAVAGEM E PRÉ LAVAGEM DE ROUPAS. USANDO TAMBÉM COMO REFORÇO ALCALINO NA LIMPEZA DE SUJIDADES. CARACTERÍSTICAS: PH (1%): 13,0 A 14,0; DENSIDADE (25°C, G/CM ³): 1,0 A 1,5. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%, SEQUESTRANTE, HIDROETILIDENO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁGUA; EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA DE 50L.	GALÃO	54	550,00	29.700,00
5	DETERGENTE CONCENTRADO UTILIZADO NA UMECTAÇÃO, PRÉ LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES SUPERPESADAS, PESADAS E LEVES, IDEAL PARA FIBRAS DE POLIÉSTER, ALGODÃO OU MISTAS. CARACTERÍSTICAS: PH (PURO): 7,5 A 9,0; DENSIDADE (25°C, G/CM ³): 1,02 A 1,05. COMPOSIÇÃO: SEQUESTRANTES, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTE CONSERVANTE, CORANTE CI42090, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO; EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA DE 50L	GALÃO	54	830,00	44.820,00
VALOR TOTAL (RS)					154.080,00
<i>Equipamento sob cessão do Comodato: 1 (Uma) Diluidora Automática, que se conectará a Lavadora Industrial, com capacidade de 50 quilogramas de roupas por lavagem. Incluso a instalação, parametrização, treinamento e manutenção sem Ônus</i>					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2026/2027, sob a seguinte rubrica: **Manutenção da Secretaria de Saúde: 04.0401.10.122.4313.4281 – 339030.**

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da Ata de Registro de Preços original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO da Ata de Registro de Preços, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido na Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pela IN 009/23 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 08 DE ABRIL DE 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS
LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
CONTRATANTE**

**CENTRO OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: